

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000030/21 de 12 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Total Suplementação: 35.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Total Anulação: 35.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL